

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e nove minutos do décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo. **MESA:**

Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:**

1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 182/2019 – Contratações e Aquisições – Celebração de Contratos (Previdência Complementar); 3) PDE 185/2019 – Programa de Remuneração Variável (Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe); 4) PDE 183/2019 – Plano de Capacitação para membros dos Órgãos Colegiados; e 5) PDE 187/2019 – Pagamento de Saldo de Reserva - Participante em Carência. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; Item 2) O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, solicitou, por intermédio da PDE nº 182 e da Nota Técnica nº 253/2019/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, ambas de 10 de junho de 2019 autorização para celebração do termo de convênio da Funpresp-Exe com a BB Previdência a fim de efetivar a contratação de previdência complementar para o quadro de pessoal, bem como apresentou, alinhado ao registro no item 4 da Ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, em sua 66ª Reunião Ordinária, de 31 de agosto de 2018, proposta de ressarcimento via aporte aos membros da Diretoria Executiva no respectivo Plano de Benefícios mantido na Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, tendo apreciado a matéria, aprovou, por intermédio da Resolução nº 1.325, a celebração do termo de convênio da Funpresp-Exe com a BB Previdência a fim de efetivar a contratação de previdência complementar para o quadro de

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

pessoal, bem como determinou o encaminhamento, ao Conselho Deliberativo, da proposta de ressarcimento via aporte aos membros da Diretoria Executiva no respectivo Plano de Benefícios mantido na Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 1.325:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a celebração do termo de convênio da Funpresp-Exe com a BB Previdência a fim de efetivar a contratação de Previdência Privada para o Quadro de Pessoal da Fundação, bem como tomou conhecimento da proposta de ressarcimento via aporte aos membros da Diretoria Executiva no respectivo Plano de Benefícios mantido na Funpresp-Exe, e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou, por intermédio da PDE nº 185 e da Nota Técnica nº 255/2019/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, ambas de 10 de junho de 2019, o Regulamento do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o e determinou o encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo por intermédio da Resolução nº 1.326. **RESOLUÇÃO Nº 1.326:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e inciso VII, art. 34, do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de Regulamentação do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo; **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou, por intermédio da PDE nº 183, e da Nota Técnica nº 252/CODED/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, ambas de 13 de junho de 2019, a proposta de capacitação para Conselheiros Deliberativo e Fiscal e membros dos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por meio da

Cleiton dos Santos Araújo

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

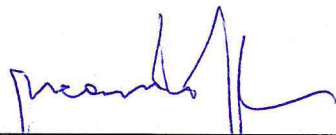
Resolução nº 1.327 e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Conselho Deliberativo da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 1.327:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de capacitação para os Conselheiros Deliberativo e Fiscal e membros dos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios da Funpres-Exe e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Conselho Deliberativo da Fundação;

Item 5) A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 187, de 13 de junho de 2019, o Parecer Jurídico nº 023/2019/Gejur/Funpres-Exe, de 13 de junho de 2019, referente à possibilidade de pagamento de saldo da Reserva Acumulada do Participante (RAP), em parcela única, aos participantes Sr. Antônio Carlos da Costa Varela, CPF 435.571.637-68, e Sra. Liane Colliselli, CPF 525.754.709-00, os quais aderiram ao Plano de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo em 12/09/2018 e 18/11/2014, respectivamente, na condição de Participante Ativo Normal, tendo suas aposentadorias voluntárias pelo RPPS concedidas em 30/11/2018 e 01/09/2019, respectivamente, não cumprindo a carência de 60 (sessenta) contribuições ao Plano, conforme estabelecido na alínea b), inciso I, Art. 21 do Regulamento do Plano ExecPrev. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou, por intermédio da Resolução nº 1.328, o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, haja vista a omissão da situação jurídica no Regulamento do Plano ExecPrev. **RESOLUÇÃO Nº 1.328:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 34 do Regulamento do Plano de Benefícios ExecPrev, determinou o encaminhamento, para apreciação do Conselho Deliberativo, do Parecer Jurídico nº 023/2019/Gejur/Funpres-Exe, de 13 de junho de 2019, referente à possibilidade de pagamento de saldo da Reserva Acumulada do Participante (RAP), em parcela única, aos

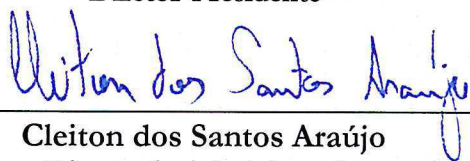
Pr. *Heitor dos Santos Araújo*

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

participantes Sr. Antônio Carlos da Costa Varella, CPF 435.571.637-68 e Sra. Liane Colliselli, CPF 525.754.709-00, os quais aderiram ao Plano de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo em 12/09/2018 e 18/11/2014, respectivamente, na condição de Participante Ativo Normal, tendo suas aposentadorias voluntárias pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) concedidas em 30/11/2018 e 01/09/2019, respectivamente, não cumprindo a carência de 60 (sessenta) contribuições ao Plano, conforme estabelecido na alínea b), inciso I, Art. 21 do Regulamento do Plano ExecPrev, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 17h12, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade Substituto



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Chefe de Gabinete